

ERRATA

Com relação ao edital de leilão de alienação fiduciária da **BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, publicado nas edições dos dias **16, 17 e 18/10/2026**, foi identificada divergência quanto à data de realização do primeiro leilão. Dessa forma, onde se lê a data de **02/11/2026, às 11h**, leia-se **03/11/2026, às 10h**. As demais disposições e condições do edital anteriormente publicado permanecem inalteradas.